



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Pelotas

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas

CONSELHO FISCAL

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE
Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) –2027**

O Conselho Fiscal do PREVPEL - Instituto de Previdência de Pelotas, no uso de suas atribuições legais, regulamentares, depois de ter examinado os documentos relacionados abaixo para avaliação e parecer sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2027

- Previsão de Despesa Consolidada, contendo Plano Previdenciário, Plano financeiro, Fundo de Assistência Médica-FAM e a Gestão do Regime Próprio de Previdência Social;

- Previsão de Receita Consolidada, contendo Plano Previdenciário, Plano financeiro, Fundo de Assistência Médica-FAM e a Gestão do Regime Próprio de Previdência Social.

Constatou o equilíbrio entre a Receita e a Despesa no Plano Previdenciário, Fundo de Assistência Médica-FAM e na Gestão do Regime Próprio de Previdência Social.

Evidenciou-se que no Plano Financeiro será necessário o aporte pelo município no valor de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) para a cobertura das despesas pertinentes a esse plano no ano de 2027).

Tendo avaliado os dados orçamentários apresentados atestou-se a veracidade e exatidão em todos os documentos comprobatórios, estando estes em conformidade com as normas jurídicas e contábeis, sugere parecer favorável à aprovação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2027.

Pelotas, 21 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

CLAUDIA BEATRIZ NETO CORREIA

Data: 23/09/2026 20:43:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudia Beatriz Neto Correia

Presidente



Documento assinado digitalmente

KATIA SIMONE LOPES SIEFERT

Data: 23/09/2026 19:26:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kátia Simone Lopes Siefert

Secretária



Documento assinado digitalmente

OTONI SERGIO FLORES XAVIER

Data: 23/09/2026 19:44:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Otoni Sergio Xavier

Vice- Presidente

